



INDICAÇÃO I IND 12672 /2017.
(De vários Deputados)

L I D O
Em, 23 / 11 / 17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto às Secretarias de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Secretaria de Estado de Educação, no sentido de promover a reforma e revitalização das escolas da Região Administrativa do Cruzeiro, – RA XI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto às Secretarias de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Secretaria de Estado de Educação, no sentido de promover a reforma e revitalização das escolas da Região Administrativa do Cruzeiro, – RA XI.

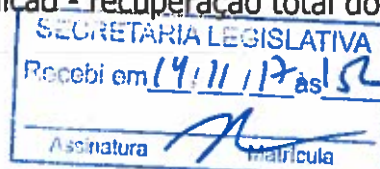
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12672 / 2017
Folha Nº 01 E.J.

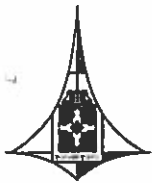
JUSTIFICAÇÃO

É objetivo prioritário do Distrito Federal o atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social, conforme descrito na Lei Orgânica do DF.

As lideranças locais do Cruzeiro apesar de saberem que todas as escolas da cidade precisam das mais variadas reformas, se organizaram e fizeram uma reunião com todos os diretores das escolas locais para definirem prioridades para cada uma:

- 1- Escola Classe 04 - cobertura da quadra interna;
- 2- Centro de Ensino Fundamental Athos Bulcão - recuperação total do piso da escola, do muro e instalações elétricas;
- 3- Escola Classe 06 - telhados e forro;
- 4- CEF 01 - revitalização da calçada e adequação para escoamento pluvial;





- 5- CED 01 - toldo de passarela de 50 metros para entrada da escola;
- 6- Escola Classe 05 - reforma da cantina;
- 7- CED 02 - implantação de bloquetes;
- 8- Jardim de Infância 01 - reforma e pintura geral da escola.

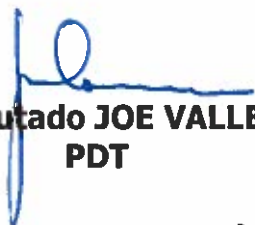
Sugere-se, por estes motivos, melhorias e reformas nas escolas para que seja ofertada para a população um ambiente adequado para o ensino de crianças, jovens e adultos do Cruzeiro.

Cabe ressaltar que esta proposição foi solicitada na oficina preparatória do Câmara em Movimento, pelas lideranças locais do Cruzeiro.

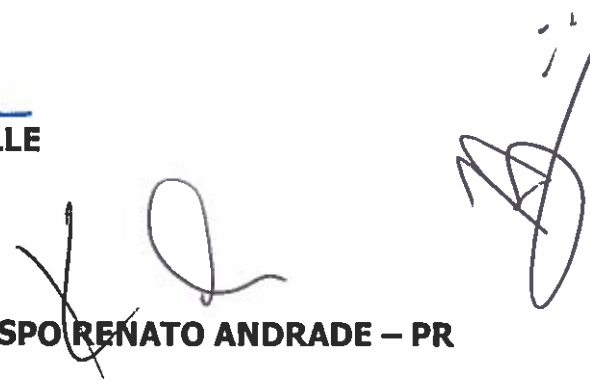
Pelo exposto e pela importância da matéria supracitada, esperamos contar com o apoio dos parlamentares para aprovação desta indicação.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12672 / 2017
Folha Nº 02 E.J.

Sala das Sessões, em de de 2017.


Deputado JOE VALLE
PDT

Deputado AGACIEL MAIA – PR


Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR


Deputada CELINA LEÃO – PPS

Deputado CHICO LEITE – REDE


Deputado CHICO VIGILANTE – PT


Deputado CLÁUDIO ABRANTES – REDE

Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PSD


Deputado JUAREZÃO – PSB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Deputado JÚLIO CESAR – PRB

Deputada LILIANE RORIZ – PTB

Deputado LIRA – PHS

Deputada LUZIA DE PAULA – PSB

Deputado PROF. ISRAEL – PV

Deputado PROF. REGINALDO VERAS – PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PPS

Deputado RICARDO VALE – PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS – PSDB

Deputado DELMASSO – PODEMOS

Deputada SANDRA FARAJ – SD

Deputado TELMA RUFINO – PROS

Deputado WASNY DE ROURE – PT

Deputado WELLINGTON LUIZ – PMDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12672 / 2017
Folha Nº 03 E.J.



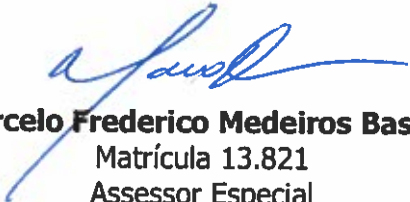
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 24 de novembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12672 / 2017
Folha Nº 04 E.2.